

R E C O R T E »

Apartado 257r  
Lisboa - C-Portugal  
Telef. 4 43 01

PRIMEIRO DE JANEIRO Porto	- 5. MAR. 1979
CERVEIRA NOVA V. N. de Cerveira	
JORNAL DO EXÉRCITO Lisboa	
OESTE DEMOCRÁTICO Torres Vedras	
NOTÍCIAS do CADAVAL Cadaval	

Equivalências - Diplomas

## DOUTORANDOS DE PARIS PEDEM REVOGAÇÃO DE DESPACHO DO MEIC

Na sequência de uma decisão do Ministério da Educação e Cultura (despacho de 29-5-78) em que se recusava, liminarmente, a partir de Maio do ano passado, que os doutoramentos de 3.º ciclo franceses fossem abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 555/77 que regulamenta a equivalência ao doutoramento português de doutoramentos obtidos em universidades estrangeiras, um grupo de doutorandos da Universidade de Paris enviou aos órgãos competentes um baixo-assinado que registou 37 adesões e em que exige a revogação do referido despacho.

Entre as razões aduzidas para a atitude, afirmam os doutorandos residentes na capital francesa que aquele documento do MEC «visa exclusiva e discriminatoriamente o doutoramento de 3.º ciclo francês, grau académico reconhecido por univer-

sidades com tradições científicas e pedagógicas de mérito soberamente comprovado».

Salientam, ainda, os subscritores do baixo-assinado que a decisão a que chamam discriminatória não foi objecto de nenhum estudo prévio. E, depois de afirmarem que o doutoramento de Estado é o mais alto grau académico francês, dando o doutoramento de 3.º ciclo já acesso a um posto estável — «Maitre Assistant» — na carreira universitária francesa, o que «contradiz frontalmente a afirmação do despacho sobre a aceitação deste diploma em França», concluem os doutorandos portugueses residentes em Paris que «o não reconhecimento do 3.º ciclo torna incompreensível o esforço financeiro dos governos português e francês ao apoiarem os doutorandos portugueses».